

ESTATÍSTICA DA CRIMINALIDADE E DOS TRABALHOS DE EXECUÇÃO DA LEI ENTRE OS MESES DE JANEIRO E SETEMBRO DE 2021 EM MACAU

Caros amigos da comunicação social:

Entre Agosto e Outubro do corrente ano, Macau tem sofrido ataques epidémicos sucessivos, registando um grande impacto na economia e na vida da população de Macau. Para enfrentar a gravidade da situação, o Governo da RAEM, sob a liderança do Chefe do Executivo, tomou rapidamente um conjunto de medidas de prevenção epidémica e de catástrofe, a estrutura de protecção foi activada, todos os serviços membros desta estrutura desempenharam as funções de acordo com as próprias competências e o público também colaborou activamente nessas medidas, tendo-se conseguido, assim, prevenir a propagação comunitária da epidemia e evitar significativamente os danos e prejuízos causados por tufões. A área da segurança, além de se empenhar totalmente nos trabalhos de prevenção de epidemia e de catástrofes do Governo da RAEM, também acompanha de perto a evolução da situação de crimes, ajustando oportunamente os dispositivos policiais, tomando medidas eficazes para prevenção e combate às actividades ilegais.

Devido às medidas de controlo epidémico do Interior da China, todas as províncias e cidades do Interior da China cessaram completamente a emissão de títulos de viagem para Macau entre os dias 27 de Março e 15 de Julho de 2020. O número de turistas oriundos do Interior da China de visita a Macau foi diminuto e as movimentações e deslocações das pessoas dos países e regiões registadas também diminuíram ou foram suspensas, pelo que os dados estatísticos da criminalidade referentes aos primeiros três trimestres do corrente ano, não reflectem as mesmas condições do período homólogo do ano transacto. Porém, para analisar de forma abrangente e profunda a actual situação de segurança, no entender das autoridades de segurança, importam proceder às devidas comparações e análises, a fim de melhorar os dispositivos policiais e os trabalhos de execução da lei.

De seguida, e para que sirva de referência, expomos os dados estatísticos da criminalidade, bem como os relativos à execução da lei, relativamente aos primeiros três trimestres de 2021:

1. Nos primeiros três trimestres de 2021, a Polícia de Macau instaurou um total de 8.802 inquéritos criminais, o que traduz um aumento de 1.710 casos, relativamente ao período homólogo de 2020, representando uma subida de 24,1%.

1.1 Foram registados, no total, 1.777 casos de “crimes contra as pessoas”, uma subida de 255 casos e de 16,8%, em comparação com o mesmo período de 2020. De entre estes, registaram-se 31 crimes de “sequestro” ou crimes vulgarmente conhecido por “cárcere privado”, representando uma subida de 2 casos e de 6,9% comparativamente com o período homólogo do ano 2020; quanto ao crime de “ofensa simples à integridade física”, registaram-se 929 casos, representando uma subida de 31 casos comparativamente com o ano 2020, um aumento ligeiro de 3,5%; quanto ao crime de “violação”, registaram-se 25 casos, significando um aumento de 7 casos e de 38,9% comparativamente com o período homólogo de 2020. Foram registados 15 casos do crime de “abuso sexual de crianças”, representando uma descida de 3 casos comparativamente com o ano 2020, uma redução de 16,7%.

1.2. Foram registados no total 4.355 casos de “crimes contra o património”, representando um aumento de 442 casos relativamente ao período homólogo de 2020, o que significa um aumento de 11,3%, de entre os quais, 60 crimes de “usura”, vulgarmente conhecidos por “agiotagem”, representando uma subida de 3 casos relativamente ao período homólogo de 2020, o que significa um aumento ligeiro de 5,3%; registaram-se 987 crimes de “burla”, representando uma subida de 316 casos e de 47,1% comparando com o período homólogo de 2020. Quanto ao crime de “furto”, foram registados 944, significando um aumento de 24 casos relativamente ao período homólogo de 2020, correspondendo a uma subida ligeira de 2,6%.

1.3. Relativamente aos 513 “crimes contra a vida em sociedade”, registou-se um aumento de 58 casos em comparação com o mesmo período de 2020, correspondendo a uma subida de 12,7%. De entre estes, ocorreram 24 crimes de “uso de documento de identificação de outrem”, representando uma descida de 47 casos relativamente ao mesmo período de 2020, correspondendo a uma redução significativa de 66,2%; foram registados 343 crimes de “falsificação de documento” e 34 “fogo posto”, representando um aumento de 121 e de 11 casos em comparação com o mesmo período de 2020, ou seja, uma subida de 54,5% e de 47,8%,

respectivamente.

- 1.4. Quanto ao grupo dos “crimes contra o território” foram registados, no total de 457 casos, uma subida de 111 comparativamente ao período homólogo de 2020, significando uma subida de 32,1%, de entre os quais se anotam 295 “crime de desobediência”, uma subida de 71 casos e de 31,7% comparativamente ao período homólogo de 2020, por seu turno, no “crime de falsidade de declaração”, registaram-se 87 casos, uma subida de 7 casos e de 8,8%, em comparação com o período homólogo.
- 1.5. Registou-se um total de 1,700 “crimes não classificados noutros grupos” (Legislação Penal Avulsa), significando uma subida de 844 casos, equivalente a um aumento de 98,6% em comparação com o período homólogo do ano transacto. Registaram-se 64 casos de “crime de tráfico de droga”, significando uma subida de 11 casos, equivalente a um aumento de 20,8% em comparação com o período homólogo do ano transacto. Quanto ao “crime informático”, registaram-se 744 casos, um aumento de 548 casos em comparação com o mesmo período do ano passado, representando uma subida de 279,6%.
2. Nos primeiros três trimestres do ano 2021 registaram-se 202 casos de “criminalidade violenta”, um aumento de 33 casos e de 19,5% comparando com o período homólogo do ano passado. No âmbito dos crimes de violência grave, tais como de “rapto”, de “homicídio” e de “ofensas corporais graves”, continuamos a manter uma boa situação, de taxa zero ou de casuística muito baixa.
3. Quanto às acções de prevenção e combate à imigração ilegal, nos primeiros três trimestres de 2021, detectaram-se 267 imigrantes ilegais, um decréscimo de 197 indivíduos, representando uma descida 42,5% em comparação com o período homólogo de 2020, dos quais 229 são provenientes do Interior da China e os restantes 38 indivíduos são de outros países; por outro lado, foram registadas 9.981 pessoas em situação de excesso de permanência, uma subida de 1.856 pessoas, comparando com o período homólogo de 2020, o que significa uma subida de 22,8%.
4. No âmbito da “delinquência juvenil” foram registados 46 casos e o envolvimento de 86 jovens, representando um aumento de 6 casos e de 27 jovens, em comparação com o período homólogo do ano transacto.

5. Durante as operações policiais e operações de investigação efectuadas nos primeiros nove meses deste ano, foram detidos e presentes ao Ministério Público um total 3.049 indivíduos, um aumento de 494 indivíduos, comparando com o mesmo período do ano transacto, o que significa uma subida de 19,3%.
6. Nos primeiros três trimestres de 2021, a Polícia autuou 226 infracções de taxistas, significando um aumento de 133 casos e de 143% em comparação com o período homólogo de 2020. Acredita-se que a razão do aumento do número de infracções de taxistas esteja relacionada com o aumento das deslocações dos residentes e das visitas dos turistas. O número de casos de cobrança excessiva, recusa de tomada de passageiros e regateio do preço nos primeiros nove meses do corrente ano diminuiu ou manteve-se basicamente igual ao do ano transacto, e as outras infracções somaram 203 casos, representando um aumento de 150 casos, e a maioria deles foram queixas apresentadas por passageiros devido aos comportamentos indevidos, desrespeitosos ou indelicados a passageiros por parte dos taxistas, que somaram um total de 112 casos. Por conseguinte, a Polícia aplicou-lhes a multa nos termos da lei e realizou, através de vários canais e em colaboração com a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT), actividades de sensibilização e de educação para advertir aos taxistas que devem tratar os passageiros com delicadeza e absterem-se de praticar infracções. No futuro, a Polícia vai continuar a assumir rigorosamente os trabalhos de execução da lei e a cooperar estreitamente com a DSAT, para a deslocação segura e eficiente da população.

7. Conclusão:

- Nos primeiros três trimestres de 2021, foram registados um total de 8.802 casos de actividades delituosas, significando um aumento de 24,1% em comparação com o mesmo período do ano passado, de entre esse número evidencia-se a manutenção da casuística do crime cibernético. Entretanto, verificou-se também uma subida de crimes relacionados com a troca ilegal de moeda, acreditando-se que esta subida seja resultado do aumento do número de turistas entre Agosto e Setembro, período anterior ao registo de casos epidémicos e, bem assim, da frequência do uso e do tempo que as pessoas despendem nas redes sociais, tal como do reforço da fiscalização e dos trabalhos de execução da lei por parte da Polícia.

- Foram registados 3 casos de homicídio nos primeiros três trimestres de 2021 e acredita-se que esses estejam relacionados com a troca ilegal de moeda. Os três casos ocorreram nos dias 3 de Maio, 11 de Junho e 8 de Setembro e todas as vítimas e suspeitos são indivíduos oriundos do Interior da China. Todas as três vítimas, do sexo feminino, que exerciam a actividade de troca ilegal de moeda, foram mortas nos quartos de hotéis por indivíduos de sexo masculino que se passaram por “clientes” e que, em seguida, roubaram os pertences da vítima. Após a prática de crimes, os suspeitos dos primeiros dois casos fugiram ao Interior da China e logo que a Polícia de Macau obteve pistas, informou à Polícia do Interior da China e os mesmos foram detidos pela Polícia do Interior da China; os suspeitos do terceiro caso foram detidos no quarto de hotel pela Polícia de Macau. A resolução destes três casos referidos contou com a importante ajuda do sistema “Olhos no Céu”. Apesar de terem sido resolvidos os três casos de homicídio acima referidos, a Polícia vai continuar a reforçar o combate às actividades ilegais de que é exemplo a como a de troca ilegal de moeda, prestando atenção e avaliando o impacto negativo deste tipo de ilicitude na segurança de Macau.
- Os SPU, coordenando os SA, o CPSP e a PJ, continuam a realizar umas séries de operações de inspecção, tais como as operações “Preventiva do Inverno 2021” e “Trovoada 2021”, com vista a assegurar a ordem da sociedade de Macau. Entre Janeiro e Setembro do corrente ano, a Polícia realizou 1.499 acções de inspecção, foram mobilizados 16.879 forças policiais, os quais efectuaram 52.667 investigações a indivíduos, entre as quais 790 indivíduos foram entregues aos órgãos judiciais para o devido procedimento por estarem envolvidos em 656 casos de crime.
- Entre Janeiro e Setembro do corrente ano, registou-se uma descida de casos de “abuso sexual de crianças” e de “estupro”, mas registou-se uma ligeira subida dos casos de “violação”, tendo-se registado 25 casos, uma subida de 7 em comparação com o período homólogo do ano anterior. Os dados estatísticos mostram que mais da metade dos casos de violação ocorreram em quartos de hotel e 70% das vítimas foram violadas em estado de embriaguez. A Polícia atribui grande importância aos casos acima mencionados, tendo reforçado as inspecções junto aos locais de entretenimento e nos arredores destes, bem como mantendo colaboração com os Serviços competentes para reforçar a divulgação e sensibilização sobre a segurança pessoal do público e dos turistas.

- Nos primeiros nove meses deste ano, foram registados, no total, 34 casos de fogo posto, um aumento de 11 casos, em comparação com o período homólogo do ano passado. Até agora foram resolvidos 24 casos, entre os quais 12 foram provocados de forma dolosa devido a razões emocionais, vingança e embriaguez, tendo outros 8 sido causados por pontas de cigarro deixadas em lugar inapropriado. No intuito de elevar as noções e o conhecimento do público sobre a prevenção do incêndio, o Corpo de Bombeiros continua a divulgar informações sobre a segurança contra incêndios junto do público, mediante de múltiplos canais e meios. Nos primeiros três trimestres, o CB realizou 815 actividades de divulgação e distribuiu 66.300 cartazes e folhetos. Para além disso, a Polícia destaca constantemente agentes às comunidades residenciais para proceder trabalhos de divulgação de prevenção de crimes “prevenção do crime de fogo posto”. Nos primeiros três trimestres do corrente ano foram realizados 49 respectivos trabalhos e mobilizados 182 forças policiais aos 89 edifícios e teve contactos com 4.063 famílias.
- Entre Janeiro e Setembro do corrente ano, a Polícia e os Serviços de Alfândega, actuando em comunhão de esforços, detectaram 28 casos de prestação de auxílio para imigração ilegal, o que significa uma redução de 3 casos, em comparação com o período homólogo do ano anterior; foram detidos 37 cabecilhas, uma redução de 3 cabecilhas em comparação com o mesmo período do ano anterior; foram detidos 267 imigrantes ilegais, uma redução de 197 imigrantes ilegais, comparando com o mesmo período homólogo do ano passado. Por meio do “mecanismo de prevenção conjunto relativo à imigração ilegal”, bem como o reforço de partilha de informações com os serviços policiais das regiões adjacentes, as operações conjuntas foram operadas em tempo oportuno, interceptando e combatendo as actividades de imigração ilegais na fonte. Por exemplo, no dia 22 de Julho do corrente ano, na sequência de informações fornecidas previamente pela Polícia de Zhuhai, a Polícia Macau resolveu, com sucesso, um caso de prestação de auxílio para imigração ilegal, foi detido 2 membros principais do grupo e 2 imigrantes ilegais. De seguida, a Polícia de Zhuhai continuou a rastrear outros membros do grupo, segundo as informações fornecidas pela Polícia de Macau; no dia 8 de Setembro, as Polícias de Zhuhai e de Macau realizaram uma operação conjunta, que levou à resolução de grupo de prestação de auxílio para imigração ilegal, tendo detido 4 membros do grupo criminoso, incluindo o chefe deste grupo, e 4 imigrantes ilegais.
- Nos primeiros 3 trimestres de 2021, os SA de Macau detectaram 4.911 casos de

contrabando nas Portas do Cerco, envolvendo 4.919 pessoas. Para reprimir a cadeia da indústria relacionada com os contrabandistas, entre Janeiro e Setembro do corrente ano, os SA efectuaram, individualmente ou conjuntamente com os CPSP, IAM, Serviços de Saúde, entre outros serviços, 31 acções de combate a esta actividade, tendo detectado 159 casos de infracções, envolvendo 24 lojas, 6 lojas de centro comerciais, 8 edificios industriais e 1 veículo ligeiro, autuaram 265 infractores e apreenderam produtos de beleza, artigos e peças eléctricos, roupas de marca, alimentos, medicamentos e cigarros. Para além disso, os SA conjuntamente com o CPSP procederam trabalhos de divulgação sobre o combate das actividades de contrabando junto à comunidade, aos sectores, agências de empregos, bem como nos postos fronteiriços e nas zonas circunvizinhas, divulgando atempadamente ao público as informações sobre os casos de infracção detectados, bem como incentivando aos cidadãos para proceder activamente a denúncia.

- Nos primeiros três trimestres do corrente ano, a Polícia instaurou 64 casos de tráfico de droga, um aumento de 11 casos e uma subida de 20,8%, em comparação com o período homólogo do ano passado. As drogas apreendidas foram principalmente cocaína, metanfetamina (*Ice*), canábis e suas substâncias psicoactivas (THC). Desde surgimento do novo tipo de coronavírus no ano passado, as medidas de controlo de passagem fronteiriça de Macau e das regiões vizinhas foram mais rigorosas. Os grupos de tráfico de droga começaram a recorrer aos pacotes postais para traficar drogas para Macau e revendendo-as posteriormente. Em resposta a esta situação, a Polícia de Macau reforçou a comunicação e a cooperação com os Serviços de Alfândega, Serviços de correio e sectores de transporte logísticos e de recepção de encomendas, bem como os Serviços de execução da lei das regiões vizinhas, procedendo as avaliações de risco e análises às informações das encomendas, sujeitando antecipadamente investigação aquelas que se apresentam como suspeitas e implementando operações de detenção. Nos primeiros três trimestres deste ano, foram detectados 10 casos de tráfico de droga por encomendas postais. De entre os casos resolvidos, detectamos que os grupos de tráfico de droga usaram suportes, nomeadamente, de máscaras faciais cosméticas, de vinho tinto, de livros e de teclados, para esconder as drogas e para evitar que as mesmas sejam detectadas. Como por exemplo, no dia 5 de Agosto do corrente ano, as Polícias de Zhuhai e Macau resolveram em conjunto um caso de tráfico de droga por encomendas postais. O arguido deste caso escondeu uma grande quantidade de canábis dentro de uma caixa de livro e de seguida recorreu à encomenda postal. Nesta operação

as Polícias detiveram 3 arguidos e apreendidos 1.661 gramas de canábis, com valor de cerca de 1,66 milhões de patacas. Para além disso, no dia 15 de Julho do corrente ano, foi aprovado e entrou em vigor a Lei n.º 10/2021, alteração da Lei n.º 17/2009 “Proibição da produção, do tráfico e do consumo ilícitos de estupefacientes e de substâncias psicotrópicas”, promovida pela área da segurança, a qual pretende adicionar 10 novas substâncias regulamentadas nas Nações Unidas na listagem da regulamentação de substâncias, o que ajudará a polícia de Macau a continuar a reforçar a prevenção e o combate dos crimes relacionados com a droga.

- Entre Janeiro e Setembro do corrente ano, foram registados no total 987 casos de burla, um aumento de 316 casos, em comparação com o mesmo período do ano anterior, uma subida de 47,1%. Entre esse número, o caso de burla relacionado com a troca ilegal de moeda ocupou o maior número e representa uma subida significativa de casos, tendo-se registado 209 casos nos primeiros três trimestres, um aumento de 111 casos, em comparação com o período homólogo do ano passado e uma subida de 113,3%. Em resposta a esta situação, a Polícia, por um lado, reforçou a cooperação com a Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos e o sector de jogos. Através de vários tipos de acção de inspecção reforçou o combate à actividade de troca ilegal de moeda, bem como nos primeiros nove meses foi entregue à DICJ uma lista de 447 indivíduos relacionados com os grupos de troca ilegal de moeda, com vista as autoridades competentes possam proceder as medidas de proibição de entrada nos casinos a estes indivíduos; por outro lado, a Polícia de Macau continua-se a aprofundar a cooperação policial com as regiões vizinhas, bem como realizará, oportunamente, acções conjuntas de combate aos grupos criminosos de burla de troca transfronteiriça de moeda. Por exemplo, no final de Março do corrente ano, a Polícia de Macau e a Polícia do Interior da China, desmantelaram um grupo criminoso que usava “notas para treino” falsas para praticar burla de troca de moeda e foram detidos 21 membros deste grupo, incluindo o chefe do grupo. De seguida, as Polícias dos dois lados após de procederam investigações e análises às informações deste caso, descobriram que em Macau ocorreram 73 destes casos que estão relacionados com o mesmo grupo criminoso, envolvendo 103 pessoas e um montante de cerca de 10 milhões de patacas. Para além disso, a fim de aumentar a consciência de prevenção dos turistas, em Abril do corrente ano, com a colaboração das empresas de jogos, a Polícia de Macau destacou agente aos casinos e às zonas adjacentes destes para exibir e distribuir folhetos promocionais de prevenção do crime, fazendo lembrar aos turistas a ilegalidade e o risco da actividade de troca

ilegal de moeda e apelando-os a usar meios legais para efectuar a troca de moeda.

- Para além dos casos das burlas relacionados com a troca de moeda, as burlas praticadas através da internet também registaram um aumento rápido nos últimos anos, nomeadamente as de namoro e investimento *online* (burlas do tipo “sha zhu pan”). Nos primeiros três trimestres registaram-se 51 e 76 casos respectivamente, um aumento de 17 e 12 casos comparado com o período homólogo do ano passado, o que representa uma subida de 50% e 18,8%, respectivamente, causando um prejuízo total aproximado de 60 milhões de patacas. Face a este tipo de crime, a Polícia, para lidar com ele, continua a adoptar um modelo combinado de “prevenção e combate”. No âmbito da prevenção, a Polícia continua a emitir, através dos diferentes meios e plataformas, as informações sobre a prevenção das burlas e foram realizadas, nos primeiros três trimestres, 71 palestras e *workshops* sobre a respectiva prevenção das burlas com recurso às telecomunicações, contando com a participação de 3.960 pessoas. No âmbito do combate, a Polícia tem estabelecido um grupo de trabalho específico para reforçar a fiscalização *online*, por forma a reprimir este tipo de crimes, em simultâneo, proceder periodicamente a troca das informações com as Polícias das regiões vizinhas e realizar atempadamente operações conjuntas, com vista a combater as associações transfronteiriças das burlas *online*. A par disso, para evitar e recuperar no máximo os prejuízos das vítimas, a Polícia de Macau em cooperação com os serviços policiais do exterior e o sector bancário de Macau, continuam a tomar medidas de sustação imediata de pagamento e de alerta para transacções suspeitas, tendo conseguido, nos primeiros três trimestres do corrente ano, fazer cessar com sucesso 8 pagamentos e suspender 12 casos, envolvendo um montante superior a 370.000 patacas e 440.000 patacas. Além disso, face à tendência de os criminosos convencerem os alvos a pagarem através dos serviços bancários *online* ou dos telemóveis, a Polícia de Macau realizou, em 5 de Novembro do corrente ano, uma reunião com a Autoridade Monetária de Macau e o sector bancário, para discutir a extensão das “Medidas de advertência para a cessação de transferências suspeitas” ao pagamento móvel e a criação dos mecanismos de alerta e de comunicação dos casos que envolvem contas bancárias suspeitas.
- Nos primeiros nove meses do corrente ano, registaram-se 744 casos de crimes informáticos, um aumento de 548 casos em comparação com o período homólogo do ano passado, o que representa uma subida de 279,6%, entre estes, o

aumento dos casos de furtos de dados dos cartões de crédito para fazer compras *online* são os mais notáveis, nos meses de Janeiro a Setembro deste ano, registaram-se 633 casos, um acréscimo de 504 casos relativamente ao mesmo período do ano passado. Segundo os dados demonstrados, do mês de Outubro do ano passado até a primeira metade do corrente ano, este tipo de crime aumentou substancialmente, do qual, vários casos envolvem com associações criminosas transfronteiriças, por isso, a Polícia de Macau realizou duas vezes, em cooperação com a Polícia de Hong Kong, através do mecanismo de colaboração dos assuntos policiais, a operação conjunta de “*Operation Soaring Star*”, conseguindo desmantelar 4 associações criminosas nas duas regiões e interceptar mais de 50 membros destas associações, envolvendo um montante aproximado de 7 milhões de patacas. Em simultâneo, a fim de reforçar a capacidade de resolução dos casos de pessoal, a Polícia continua a enviar pessoal para participar na reunião anual de gestão da segurança *online* realizada pelas organizações internacionais de cartões de crédito, de modo a conhecer as novidades do crime relacionado a cartões de crédito e a respectiva tendência de desenvolvimento da gestão da segurança. A par disso, a Polícia continua a reforçar, através das diferentes plataformas, a divulgação da prevenção da prática de furto dos dados dos cartões de crédito para fazer as compras *online* junto de toda a sociedade, alertando o público a proteger adequadamente as informações pessoais dos cartões de crédito.

- Nos primeiros três trimestres do corrente ano, a Polícia usou o “Sistema de Videovigilância em Espaços Públicos de Macau”, vulgarmente conhecido por “Olhos no céu”, para auxiliar na investigação de 2.659 casos, ocupando cerca de 30% do número total de 8.802 casos, os quais incluíram a criminalidade violenta como os crimes de “ofensas graves à integridade física”, “rapto” e “fogo posto”. No início de 2021, o “Grupo de Trabalho dos Olhos no Céu” começou o trabalho de preparação da 5.^a fase, planeando instalar 300 câmaras, a fim de reforçar a disposição de determinadas zonas e elevar a utilidade do sistema, procurando entrar em funcionamento em 2023. No futuro, o “Grupo de Trabalho dos Olhos no Céu” vai desenvolver atempadamente o respectivo estudo e processo da construção, adaptando às necessidades do plano geral de desenvolvimento urbano de Macau, no sentido de garantir, de forma mais científica e razoável, o âmbito da cobertura das câmaras do sistema “Olhos no Céu”, melhorando a capacidade de prevenção e controlo em geral da segurança de Macau

- Pelo acima exposto, o número dos casos registados entre Janeiro e Setembro de 2021 houve um aumento (8.802 casos), situa-se mais ou menos no meio dos números registados no mesmo período homólogo de 2020 (7.092 casos) e 2019 (10.598 casos), o seu aumento talvez tenha a ver com o aumento relativo dos números de turistas, a lenta recuperação da economia desde a epidemia, o aumento do tempo e da frequência no uso da *internet* para conhecer amigos e fazer compras do público, bem como o reforço da cooperação policial com as regiões vizinhas no desmantelamento de várias associações criminosas transfronteiriças por parte da Polícia, entre outros factores. Embora, a situação recente da epidemia de Macau esteja, por enquanto, sob controlo graças aos esforços envidados pelo Governo e pela sociedade, a verdade é que as regiões vizinhas ainda têm registado alguns casos, sendo a conjuntura do trabalho de prevenção muito séria. No futuro, as autoridades da segurança continuarão, como sempre, a empenhar-se na articulação da política de prevenção do Governo da RAEM de “prevenir casos importados e evitar o ressurgimento interno”, a avaliar constantemente as diferentes variáveis que possam criar influências à segurança social, a estar atento e analisar as mudanças dos diversos tipos de crimes, a reforçar a cooperação com os outros serviços e as regiões vizinhas e a ajustar atempadamente a disposição policial, com vista a salvaguardar a prosperidade e a estabilidade da sociedade de Macau

22 de Novembro de 2021